

LEI Nº 972/2019

Ipueiras-CE, 02 de setembro de 2019.

**AUTORIZA ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO, PARA OS FINS
QUE INDICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir ao vigente Orçamento Geral do Município o crédito adicional especial no valor de **R\$6.500,00** (seis mil e quinhentos reais) destinado a atender as despesas de Obrigações Patronais (Previdência Municipal) junto à Câmara Municipal, para se adequar ao repasse patronal de servidores cedidos.

Art. 2º – A fonte de recurso compensatória para abertura de Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, na forma do **Anexo II** da presente Lei.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I - CRÉDITO ESPECIAL

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Dotação Orçamentária	Descrição	
01	Câmara Municipal de Ipueiras	
01 031	Ação Legislativa	
01 031 0101	Ação Legislativa	
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	
31.91.13.00	Obrigações Patronais	
TOTAL		FONTE
		1001000000
		6.500,00

ANEXO II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Dotação Orçamentária	Descrição	
01	Câmara Municipal de Ipueiras	
01 031	Ação Legislativa	
01 031 0101	Ação Legislativa	
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
TOTAL		FONTE
		1001000000
		6.500,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal